



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUINTA-FEIRA
23 DE DEZEMBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.884

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.530 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor WEEDSON GAMA RIBEIRO, matrícula 413018341, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.531 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora RAGLÉBIA BEZERRA DOS SANTOS LOPES, matrícula 138001, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.532 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor EGILDO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 304691, Operador de Máquinas Pesadas, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.534 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VANILA FERNANDA VERAS BARROS no cargo de Gerente de Promoção - DAS-7, na Agência de Turismo do Município de Palmas, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.535 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021082623 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 863/2021-JMO

que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de DARA CRISTINA CUNHA MOURA LIMA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.536 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021082611 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 862/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JÉSSICA FERREIRA DIAS, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2023, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.537 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021080812 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 843/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de KELMARA TANNARA FERREIRA DA SILVA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 19 de setembro de 2022, para exercer as funções

do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.538 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021080717 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 841/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de LUANA BARBOSA RIBEIRO ALVES, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 23 de outubro de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.539 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021078332 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 851/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de JAQUELINI ISTEFEINI PEREIRA DE CARVALHO, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 22 de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 1.540 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021066481 e Parecer nº 071/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RAFAEL AIRES CAVALCANTI FRÓES para exercer o cargo de Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.541 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora TAISA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 413020815, Analista em Saúde: Médico Veterinário, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.542 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.543 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM no cargo de Assistente de Compras Governamentais - DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.544 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THANIALLY SANTOS DE SOUSA no cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.545 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem a função gratificada de Chefe da Divisão de Informática - FG, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 27 de dezembro de 2021:

ANDRÉ PRAÇA DE ALMEIDA PINHEIRO;
CLAUDIOMAR AMORIM DO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.546 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JULIANA RÉGO COUTINHO no cargo de Gerente de Cadastro Multifuncional - DAS-7, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.547 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designado ITANO ARRUDA NUNES NETO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Execução de Obras - FG, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de dezembro 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.549 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 324271, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.550 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 326411, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12 de junho de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.551 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo, Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2022, com ônus para o órgão de origem, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 154301;

II - MICHELLE PEREIRA ROSA, Técnico em Saúde: Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 299161;

III - MANUELA PUSSU FORTES, matrícula nº 289682, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h;

IV - MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONÇALVES, matrícula nº 297981, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.552 - PRO-CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas com ônus para o requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

333881	CÉLIO GOMES GOUVÊA	Agente de Manutenção
140511	CHRISTIANE MEIRELES ALVES	Assistente Administrativo
309781	ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
311361	GLEYSIE MARTINS BARBOSA	Agente de Manutenção
1139084	JOSÉ ABREU BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais
413019892	KALWE EIDI TORRES UEDA	Economista
144041	MÁRCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA	Assistente Administrativo
413019000	RAUL DE JESUS LIMA NETO	Analista-Técnico Administrativo
135311	REJANY ARAÚJO LIMA	Assistente Administrativo
136131	FABRÍCIA SIMONELLE DOS SANTOS	Assistente Administrativo

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 938, DE 23 DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MATHEUS

JABER CAETANO do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula nº 413042783, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 939, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO, matrícula 298561, Professor – PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cachinhos Dourados, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 940, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARINÊS CRUZ DA SILVA do cargo de Diretor de Proteção Básica – DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 941, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado VALBER SOARES BORGES do cargo de Gerente de Gestão e Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2021083372

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº2021083372 e do Certificado de Verificação de Regularidade Nº 400/2021/SETCI/CGM/GAB, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de Material de Consumo, Limpeza, Higienização e Gêneros Alimentícios pela necessidade de reposição do estoque da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais no suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Pasta, conforme Termo de Referência Nº13/2021. O valor total da contratação é de R\$ 26.370,40 (vinte seis mil e trezentos e setenta reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1135.4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – 0700, 1200 e 2100; Fonte: 001000199, Ficha: 20211242, Empenhos Nº 28910 , 28911 e 28912.

Palmas, aos 22 de Dezembro de 2021.

Rogério Ramos de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 781/GAB/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ALMEIDA COSTA
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 781/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413034049	ANGELA ROBERTA FELIPE CAMPOS	17/12/2018	P.II - 40H	17/12/2021

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA N. 180/2021/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a permissão contida no inciso I do § 1º do Art. 86 do Decreto nº 1.667, de 06 de dezembro de 2018, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2022, o seguinte Calendário Fiscal, relativo aos tributos lançados de ofício:

I – as taxas de licença para Funcionamento de Estabelecimentos e de Vigilância Sanitária, com lançamento anual, terão vencimento em 31/01/2022.

II – o Imposto Sobre Serviços sujeitos à tributação fixa terá o vencimento da parcela única ou da 1ª parcela no dia 31 de janeiro de 2022, sendo as demais parcelas vincendas no último dia útil de cada mês subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Rogério Ramos de Souza
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**

Processo nº: 2021045434

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado para construção e reparo de passeios e outros serviços afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Pregão Eletrônico nº 067/2021, sucedido em 20/10/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA		CNPJ: 30.406.093/0001-10		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, inclui serviço de bombeamento (NBR 8953)	2.532 M³	R\$ 433,00	R\$ 1.096.356,00

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de janeiro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 002/2022, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo urbano que atenderá a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP em suas atividades diárias, instruída no processo nº 2021044568. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 22 de dezembro 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 180/2021/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial Art. 58, art. 68 inc. I e VII e art. 151, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2022, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos - ISS AUTÔNOMO:

Descrição	Dt Pgto	Desconto
Parcela Única	31/01/2022	10%
Parcela 1	31/01/2022	-
Parcela 2	28/02/2022	-
Parcela 3	31/03/2022	-
Parcela 4	29/04/2022	-
Parcela 5	31/05/2022	-
Parcela 6	30/06/2022	-
Parcela 7	29/07/2022	-
Parcela 8	31/08/2022	-
Parcela 9	30/09/2022	-
Parcela 10	31/10/2022	-
Parcela 11	30/11/2022	-
Parcela 12	30/12/2022	-

II - Taxas do Poder de Polícia, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Tributo	Descrição	Dt Pgto
Taxa de Licença para Funcionamento	Parcela Única	31/01/2022
Taxa de Licença Sanitária	Parcela Única	31/01/2022

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, Portal do Contribuinte Licenciamento Anual de Empresas e ISS Autônomo 2022 ou no RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33, no RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto (Shopping da Cidadania), ou ainda no RESOLVE PALMAS NORTE localizado no Shopping Capim Dourado.

Em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Reinaldo Lopes Barros
Superintendente de Administração Tributária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2020**

PROCESSO Nº: 2019045360

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de guias sem sarjeta.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2022, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 27/02/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019045360.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG nº 306.757 SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0476/2021,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2021060980, Contrato nº 012 /2021, tendo por objeto a aquisição de Mesas Educacionais Alfabeto com Upgrade E-blocks Matemática composta da seguinte forma: MESA EDUCACIONAL DIG ALFA 4.0 RA PLUS UDP (BR), UPGRADE MÓDULO EDUCACIONAL “EBLOCKS” DE MATEMÁTICA (BR), SOFTWARE MESA EDUCACIONAL ALFABETO CD, SOFTWARE MESA EDUCACIONAL MATEMÁTICA CD, FORMAÇÃO EM MESA EDUCACIONAL ALFABETO + UPGRADE MATEMÁTICA (16 HORAS), INSTALAÇÃO MESA EDUCACIONAL ALFABETO + UPGRADE DE MATEMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, firmado com a Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0001-48.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Weudes Pereira da Rocha	413008943
SUPLENTE	Suiany de Sousa Costa	25874-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II- Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III- Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV- Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI- Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII- Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX- Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI- Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado,

anterior ao pagamento.

Art. 3º - Constituir comissão de recebimento e NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		MATRÍCULA
01	Weudes Pereira da Rocha	413008943
02	Suiany de Sousa Costa	25874-1
03	Jeferson da Cruz Andrade	413018207

Art. 4º - A Comissão de recebimento deverá:

I- conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II- apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº482, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Mundo Feliz	2021000080	33.50.30	R\$ 9.000,00
2	ACCEI CMEI Estação da Criança	2021084998	33.50.30	R\$ 9.000,00
3	ACE - ETI Anise 132	2021000006	33.50.30	R\$ 15.780,00
4	ACE - ETI Anísio Teixeira	2021000001	33.50.30	R\$ 15.780,00
5	ACE - ETI CORA CORALINA	2021000012	33.50.30	R\$ 15.780,00
6	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2021000027	33.50.30	R\$ 15.780,00
7	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	20210000182	33.50.30	R\$ 15.780,00
8	ACE Henrique Talone Pinheiro	2021000020	33.50.30	R\$ 15.780,00
9	ACE Carlos Drummond	2021000010	33.50.30	R\$ 15.780,00
10	ACE Francisca Brandão	2021000019	33.50.30	R\$ 15.780,00
11	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2021000007	33.50.30	R\$ 15.780,00
TOTAL				R\$ 160.020,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109. 4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0483, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto

com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI CORA CORALINA	2021056524	33.50.39	R\$ 572.434,26
2	ACE - ETI Padre Josimo	2021080925	33.50.39	R\$ 200.000,00
3	ACE - ETI Santa Bárbara	2021056037	33.50.39	R\$ 574.939,37
TOTAL				R\$ 1.347.373,63

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº484, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2021000027	44.50.52	R\$ 15.500,00
TOTAL				R\$ 15.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0486, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Caroline Campelo	2021000011	33.50.39	R\$ 62.000,00
2	ACE Estevão de Castro	2021000017	33.50.30	R\$ 30.000,00
3	ACE Aurélio Buarque de Holanda	2021000007	33.50.39	R\$ 17.000,00
4	ACCEI CMEI Fontes do Saber	2021000060	33.50.30	R\$ 18.500,00
TOTAL				R\$ 127.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 e 12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.30 Fontes: 0020, 0030, 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº487, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Estevão de Castro	2021000017	33.50.39	R\$ 30.000,00
2	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2021000027	33.50.39	R\$ 22.491,00
TOTAL				R\$ 52.491,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº489, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Fontes do Saber	2021000060	44.50.52	R\$ 2.900,00
TOTAL				R\$ 2.900,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.3060 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO: 2021037230
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA

**MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MR SOARES**

OBJETO: Aquisição de CONDICIONADOR DE AR INVERTER, TIPO SPLIT DE 18.000 BTU's FRIO - INSTALADO; Unidade Condensadora e Evaporadora; Versão: Frio; Hi-Wall; Capacidade: 18.000 Btus; Tensão/Fase: 220 V - monofásico; Gás ecológico R410A, que não prejudica a camada de ozônio e apresenta alta eficiência energética, selo Procel "A".
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2021037230, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 10520/02

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.365.1109.3060. Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 020400365,002000102 e 002000365, Fichas: 20210617, 20212549, 20212554.

Nota de empenho nº 28803, 28802, 28804, emitidas em 21/12/2021.

VIGÊNCIA: prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0007-70, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a empresa M R SOARES -ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.643.835/0001-20, por seu representante THIAGO AGUIAR PAIXÃO, portador do CNH Nº06450367733, CPF Nº016.073.492-48.

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de Licitação Tomada de Preço Aquisição de Execução de Combate e Prevenção Incêndio nº 005/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.866 - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021, página 04.

Onde se lê:
Menor por Item

Leia-se:
Menor Preço Global

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2021.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Aviso de Licitação Tomada de Preço Aquisição de Implantação de Subestação Particular nº 006/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.866 - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021, página 04.

Onde se lê:
Menor Preço por Item

Leia-se:
Menor Preço Global

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2021.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº

001/2021, Processo Nº 2021077471, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/01/2022, no horário 14h às 18h na Escola Municipal Monteiro Lobato situado à Quadra 1.006 Sul, APM 16, Alameda 11, Palmas/TO ou pelo endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/MONTEIRO_LOBATO.pdf. Acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de janeiro de 2022, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 ou (63)98456-5665.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2021

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º001/2022

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº2021078118, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação, atendendo ao Art.21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de venda, a partir da data de publicação deste até o dia 18/01/2022, no horário de 12h00HR às 18:00HR, no CMEI Pequenos Brilhantes situado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas-TO ou pelo endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/PEQUENOS_BRILHANTES.pdf. Acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de venda no dia 19 de janeiro de 2022, às 16 horas. Mais informações poderão ser obtidas da Unidade de Ensino ou pelo telefone (63)99286-6601 ou e-mail: cmeipequenosbrilhantes1@gmail.com.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2021.

Mariana Carvalho Aguiar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021050138
ESPÉCIE: ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP - TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 865,20 (oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2021050138.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900, 12.306.1109.4461, e 03.2900, 12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.5043 Fonte: 0010 e 00.20.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra Kássia Carla Fernandes Alves, inscrita no CPF nº 789.585.041-53 e portadora do RG nº 3.482.115 SSP/GO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 2021035061
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE

TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 3.424,20 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021035061.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.307.
 Natureza da despesa: 33.50.30;33.50.43
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTES, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a Senhora. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portador do RG nº 423.0834 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 804/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora pública municipal adiante relacionada para a unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413038394	NIEDJA SANTANA SAMPAIO MESQUITA	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Policlínica Taquaralto	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1059	01/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 884/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para compor a respectiva equipe, a partir de 01 de novembro de 2021:

Equipe Técnica de Contabilidade e Prestação de Contas – GTR III SELIZANIA CORADO ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 994/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) nas unidades de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
FELIPE CAMARGO FERREIRA DIAS	Analista em Saúde – Médico	Samu - 192 – 650.6.8.4	1057	03/10/2021
ABRAHAO COSTA MARTINS JUNIOR	Analista em Saúde – Médico	Samu - 192 – 650.6.8.4	1057	08/10/2021
LUCIANA CLAUDIA DE AGUIAR RODRIGUES	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Gabinete do Secretário – 6922	1052	13/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 995/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de

março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Art. 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidores(as) públicos(as) municipais adiante relacionados(as) para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413041822	LARISSA BERNARDES BATISTA MONTEIRO	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	1053	01/11/2021
413018334	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	Analista em Saúde - Médico	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1058	05/11/2021
413044849	MATEUS ARRAES DE ARAUJO	Assistente de Gabinete I - DAS - B	Comissionado	Divisão de Exames	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 6922.6	1053	03/12/2021
413021258	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva	Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II - 650.5.4.10	1053	07/12/2021
293141	MIIVALDO ALVES ALCENO	Agente de Combate as Endemias	Efetivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Gerencia da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - 6922.6.7	1062	14/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 996/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública relacionada a seguir da sua função junto à Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041822	LARISSA BERNARDES BATISTA MONTEIRO	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul - 650.5.4.2	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 997/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041822	LARISSA BERNARDES BATISTA MONTEIRO	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte - 650.5.4.18	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 1002/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do Art. 40, inciso X, e Art. 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 951/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 01 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.878, de 15 de dezembro de 2021, pág. 10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1003/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação até 17 de janeiro de 2022, do servidor público Marcos Augusto Jusselino Tavares, ocupante do cargo Analista em Saúde – Enfermeiro, para responder interina e cumulativamente, pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III, na ausência da coordenadora Monia Oliveira de Deus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1007/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público municipal adiante relacionado na unidade de lotações especificadas:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
J E A N C A R L O S CARVALHO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	1052	14/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 1008/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora pública municipal adiante relacionada para a unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Divisão de Exames – 6922.7.4.3	1059	15/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010, e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 05/2021, aprovado pelo Parecer nº 618/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.757, de 15 de junho de 2021, pág.10, e Diário Oficial da União nº 111 de 16 de junho de 2021, pág. 282, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna pública a classificação de credenciamento de empresas para prestação de serviços em saúde:

HOMOLOGA as empresas proponentes:

Instituto de Oftalmologia do Tocantins, com nome fantasia IOT, CNPJ nº 13.3073701/0001-10, situada na Quadra 104 Sul, Avenida LO 1, nº 02, Quadra ACSE II, Conjunto 01, Lote 41, Sala 101, Palmas-TO;
Oftalmus Clínica Oftalmológica LTDA, com nome fantasia Clínica Oftalmus, CNPJ nº 05.327.074/0001-50, situada na Avenida Tocantins, Quadra 19, nº 03, Sala 02 A, Palmas-TO;
Vision Laser Centro de Correção Visual LTDA- ME, com nome fantasia Vision Laser, CNPJ nº 13.351.412/0001-18, situada na Quadra 504 Sul, Avenida LO 11, Lote 12, s/n, Palmas-TO;
Hospital de Olhos Yano LTDA, com nome fantasia Hospital de Olhos Yano, CNPJ nº 13.665.485/0001-84, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SE 60, s/n, Conjunto 01, Lote 20, Palmas-TO;
Calixto & Alencar LTDA, com nome fantasia Clínica de Olhos Dra Josenyda Barros, CNPJ nº 02.463.566/0001-85, situada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 401 Sul, s/n, Lote 1, Edifício Espaço Médico Empresarial, Sala 405, Palmas-TO;
Instituto Tocantinense de Oftalmologia LTDA, com nome fantasia Instituto da Visão, CNPJ nº 06.081.697/0001-59, situada na ACSV SE 41, Avenida LO 11, s/n, Palmas-TO;
Oftalmoclínica Visão LTDA ME, com nome fantasia Oftalmovisão, CNPJ nº 04.681.694/0001-20, situada na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, Sala 03, 5º andar, Edifício Medical Center, Palmas-TO;
Hospital Palmas Medical S.A, com nome fantasia Hospital Palmas Medical (HPM), CNPJ nº 12.955.953/0001-92, situada na ACSU SO 40, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, 2º Andar, Sala 2, Edifício Palmas Medical Center, Palmas-TO.
CONSIDERANDO-AS CLASSIFICADAS com a finalidade em atendimento em serviços de saúde em oftalmologia, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual,

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010, e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, de 02 de julho de 2021, pág.9, e Diário Oficial da União nº 123 de 02 de julho de 2021, pág. 267, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna pública a classificação de credenciamento de empresas para prestação de serviços em atendimento médicos em unidades de saúde:

HOMOLOGA as empresas proponentes:

Felipe Yuri Aguiar da Silveira, CNPJ nº 43.277.261/0001-66, sediada na Quadra R Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 54, Lote 10, Sala 01, Gurupi-TO;

Almeida Mizuno Serviços Médicos LTDA, CNPJ nº 44.014.048/0001-24, sediada na Quadra ARSO 36, Lote 03A, Apto 901, Edifício Orla 14R, Plano Diretor Sul, Palmas-TO;

Thiago Luis Karg Quirino Ltda, CNPJ nº 44.169.825/0001-00, sediada na Quadra ARSO 32, Rua 01, QI 05, Condomínio Serra do Carmo, HM 04, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

CONSIDERANDO-AS CLASSIFICADAS com a finalidade de realização de atendimento médico em unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 074/2021,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores HUDSON MARCOS FUZA SILVA, matrícula 413041846 com o encargo de Fiscal de contrato e MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA, matrícula: 413017621 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2021068428	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança para atender demandas do Arraial da Capital.	REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 21.315.603/0001-52	062/2021/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 075/2021,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Flavia Martins Costa, matrícula: 413041847 com o encargo de Fiscal de contrato e Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413041859 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2021069485	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio e organização do 29º arraiá da capital sendo (20 Diárias de Bombeiro Civil, 32 Diárias de ASG e 16 Diárias de Suporte de Arena).	PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.427.068/0001-54	064/2021/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

VIII - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

X - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XI - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

XII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

XIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

XIV - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

DESPACHO Nº: 015/2021/FCP/GAB

PROCESSO: 2021068428
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER DEMANDAS DO ARRAIÁ DA CAPITAL.
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021068428, Parecer Jurídico nº 058/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.315.603/0001-52, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança para atender demandas do Arraiá da Capital, conforme Termo de Referência nº 024/2021. O valor total da contratação é de R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.192.1114.2726PPA-P-Realização do arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20212493; Empenho nº: 24693 de 09 de novembro de 2021.

PALMAS/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO Nº: 017/2021/FCP/GAB

PROCESSO: 2021069485
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DO 29º ARRAIÁ DA CAPITAL SENDO (20 DIÁRIAS DE BOMBEIRO CIVIL, 32 DIÁRIAS DE ASG E 16 DIÁRIAS DE SUPORTE DE ARENA).
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021069485, Parecer Jurídico nº 060/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.427.068/0001-54, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio e organização do 29º arraiá da capital sendo (20 Diárias de Bombeiro Civil, 32 Diárias de ASG e 16 Diárias de Suporte de Arena), conforme Termo de Referência nº 025/2021. O valor total da contratação é de R\$ 24.340,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.192.1114.2726-PPA-P-Realização do arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20212493; Empenho nº: 24695 de 09 de novembro de 2021.

PALMAS/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2019/FCP

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: FELIPE SOUSA TRINDADE
OBJETO: Consignar a alteração quanto a identificação e qualificação da parte Contratada, passando a vigor com a seguinte redação:

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, Entidade Auxiliar de Atuação Descentralizada da Prefeitura Municipal de Palmas, com sede na Área Verde da 302 Sul, Espaço Cultural de Palmas José Gomes Sobrinho S/Nº, CEP: 77.016-524 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob nº 11.794.886/0001-09, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, FELIPE SOUSA TRINDADE, inscrito no RG.: 988.331 SSP/TO e CPF nº 030.053.251-21, residente e domiciliado (a) na Quadra NE – 05, Jardim Aurenly I, Av. Santa Catarina, s/nº, Palmas/TO, doravante denominado CONTRATADO (A), têm entre si, justo e avençado o presente Termo, observadas as disposições da Lei nº

8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 2019046991. Parecer Jurídico nº 1567/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Contratante e por outro lado, FELIPE SOUSA TRINDADE, inscrito no RG.: 988.331 SSP/TO e CPF nº 030.053.251-21, residente e domiciliado (a) na Quadra NE – 05, Jardim Aurenly I, Av. Santa Catarina, s/nº, Palmas/TO.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2021/FCP

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança para atender demandas do Arraiá da Capital, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

VALOR: R\$ 25.460,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), pelos serviços prestados, conforme previsto na proposta da contratada, o qual correrá a conta: projeto/atividade: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P-Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 001000103, Ficha 20212493, Empenhos nº 24693, de 09 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 72, inciso II e no Processo nº 2021068428.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.315.603/0001-52, com sede na Quadra 901 Sul, Alameda 11 (ACSO 90), lote 2 Sala 1, Plano Diretor Sul Palmas – TO, CEP: 77.017-263, neste ato representada pelo senhor Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04, RG nº 311.874 SSP/TO, aqui denominado como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2021/FCP

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio e organização do 29º Arraiá da capital sendo (20 Diárias de Bombeiro Civil, 32 Diárias de ASG e 16 Diárias de Suporte de Arena), conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

VALOR: R\$ 24.340,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais), pelos serviços prestados, conforme previsto na proposta da contratada, o qual correrá a conta: projeto/atividade: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P-Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 001000103, Ficha 20212493, Empenho nº 24695 de 09 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 no art. 72, inciso II da no Processo nº 2021069485.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado, PRESERV MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.427.068/0001-54, com sede na Quadra 901 Sul, Alameda 11, QD 03, lote 2, sala 3, Plano Diretor Sul Palmas – TO, CEP: 77.017-263, neste ato representada pelo Wanderson Rocha Araujo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 RG nº 311874, SSP/TO
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 121 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora, Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes, matrícula nº 413018493, cargo de Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, previstas para o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.867, de 30 de novembro de 2021, pág. 17, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 118/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021064122

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, matrícula nº 413028852, a contar a partir de 14 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP DSG nº 67 de 19 de outubro de 2019 e TERMO ADITIVO Nº 008/2021.

SIGNATÁRIOS: Valdir Francisco Odorizzi, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 119/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021064122

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO, matrícula nº 413041804, a contar a partir de 18 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP DSG nº 67 de 19 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide Ribeiro Alvino, Bolsista, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.

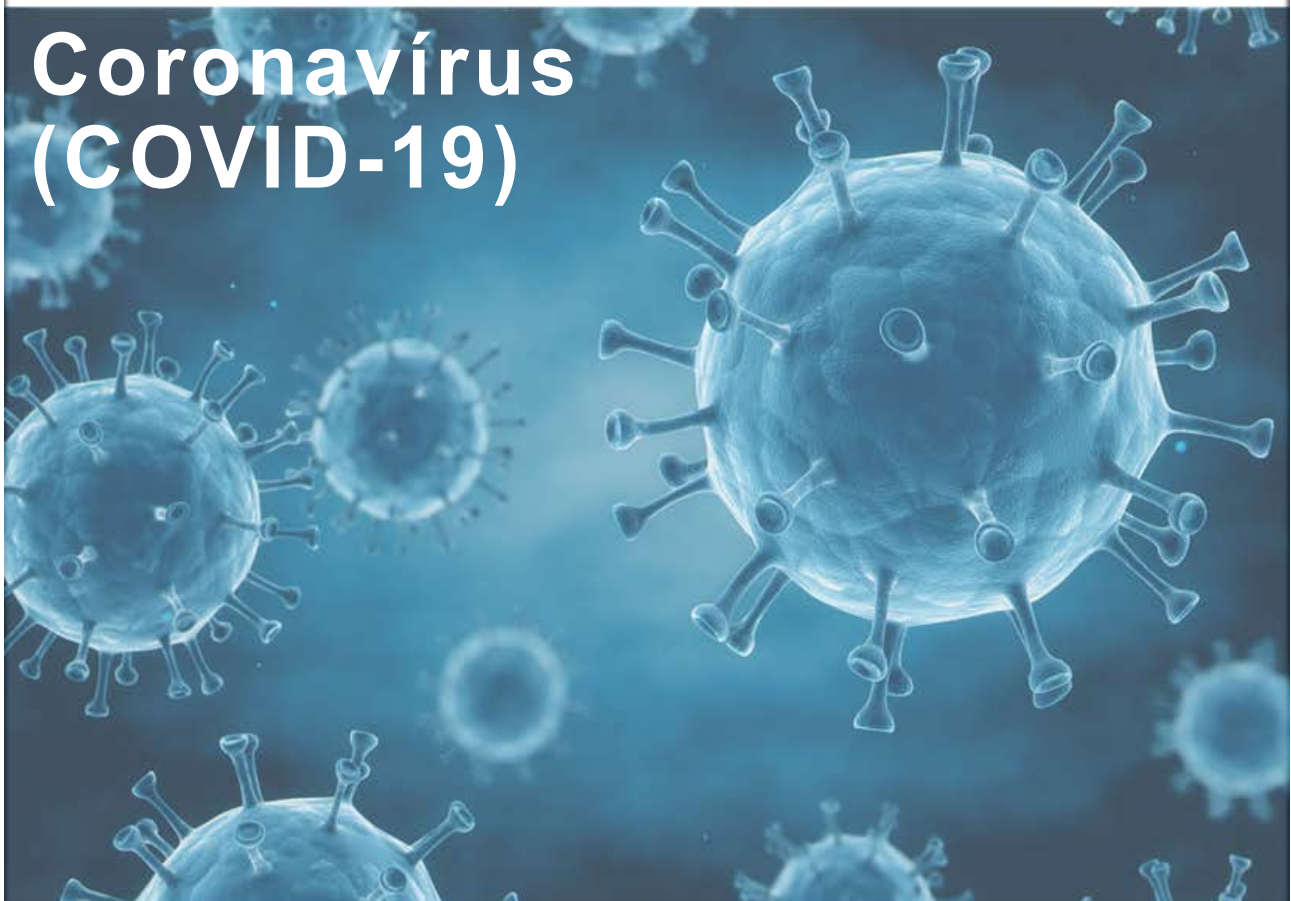


Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>

Clique aqui



PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19